



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 685/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
685	Aquisição de Material	3	09/09/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS		900/2022	
Local				
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5 Dias	

Descrição:

Aquisição de material de limpeza , para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação ,cultura e esporte deste Município.

Justificativa:

A aquisição destes materiais justifica-se das necessidades constantes de limpeza das dependências das unidades escolares, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das mesmas.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020593	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros	GALAO	200,00	60,00	12.000,00
				TOTAL	12.000,00
				TOTAL GERAL	12.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Solicitação de Compra/Serviço

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame a Aquisição de material de limpeza , para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação ,cultura e esporte deste Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor mínimo	Preço total
1		Desincrustante limpa cerâmica 5 litros	200	galão	60,00	12.000,00
2						
3						
TOTAL						

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

A aquisição destes materiais justifica-se das necessidades constantes de limpeza das dependências das unidades escolares, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das mesmas..

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA

Almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 4635638003

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

“Não se aplica.”



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

“Não se aplica.”

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de educação, cultura e esporte, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo de dispensa.

O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 12.000,00 (**doze mil reais**).

5.2. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Os Equipamentos/Materiais estão sob pena de devolução e substituição daquelas que eventualmente estiver em desacordo com esta exigência. A entrega equipamentos/materiais deveser feita na secretaria de educação, cultura e esporte de Santo Antônio do Sudoeste/PR – Rua Mozir Prunzel nº40 bairro Jardim Arrizi –CEP 85710-000.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Serão recusados os equipamentos/material defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pela Secretaria de educação, cultura e esporte.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo de dispensa para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

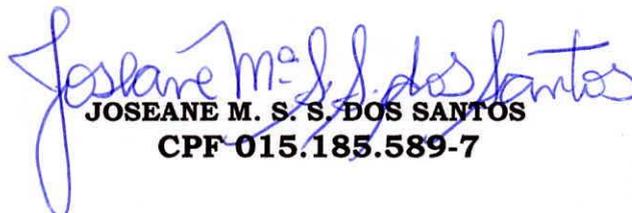
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06 de setembro de 2022.


JOSEANE M. S. S. DOS SANTOS
CPF 015.185.589-7

NGM**RUA AFONSO ARRECHEA 301 - CENTRO****Santo Antonio do Sudoeste – PR****CNPJ – 42802345/0001-09****FONE (46) 99974-7464**

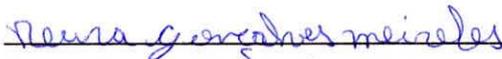
+++++

ORÇAMENTO PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Descrevemos a seguir a cotação dos preços para mercadorias conforme solicitação.

Tipo	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Galão 5L	Desincrustante limpa cerâmica	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00



NGM – CNPJ - 42802345/0001-09

Neura Gonçalves Meireles

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.802.345/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021	
NOME EMPRESARIAL N G M			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AFONSO ARRECHEA	NÚMERO 301	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOISESGUARDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9136-2187/ (46) 3563-2086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** às **16:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026440147-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.802.345/0001-09**

Nome: **N G M**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N G M
CNPJ: 42.802.345/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:21 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **9201.25D8.D07A.E084**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 42802345/0001-09

Razão Social : N G M

Endereço : RUA AFONSO ARRECHEA 301 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2022 a 29/04/2022

Certificação Número: 2022033110501408309847

Informação obtida em 31/03/2022, às 10:50:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		<p align="center">Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>	
<p align="center">NEGATIVA Nº 1292 / 2022</p>			
<p align="center">IMPORTANTE:</p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p align="right">Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Março de 2022</p>			
<p>REQUERENTE: O MESMO</p>		<p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE3JC4XJ29BQ</p>	
<p>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</p>			
<p>RAZÃO SOCIAL: N G M</p>			
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p> <p align="center">29540</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p align="center">42.802.345/0001-09</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>ALVARÁ</p>
<p align="center">ENDEREÇO</p> <p>RUA AFONSO ARRECHEA, 301 - centro CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p align="center">CNAE / ATIVIDADES</p> <p>Atividades paisagísticas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>			

Humberto A Brandalise
 Responsavel

**Humberto A.
 Brandalise**
 Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N G M (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.802.345/0001-09

Certidão nº: 10195382/2022

Expedição: 30/03/2022, às 16:46:19

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N G M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.802.345/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município, ao custo máximo de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2302	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **N G M - ME**, inscrita sob CNPJ **42.802.345/0001-09** para **Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município**, ao custo máximo de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa NGM –ME, sob nº CNPJ: 42802345/0001-09 cotou o valor de R\$ 12.000,00, a empresa JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA, sob nº CNPJ: 80.555.196/0001-10 cotou o valor de R\$ 18.998,00 e a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, sob nº CNPJ: 19.662.084/0001-57 cotou o valor de R\$ 12.998,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **NGM - ME** para **Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município**, ao custo máximo de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de material de limpeza , para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação ,cultura e esporte deste Município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de material de limpeza , para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação ,cultura e esporte deste Município, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091/2022
PROCESSO Nº 901/2022**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município

CONTRATADA: N G M – ME.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
N G M - ME	42.802.345/0001-09	MOISES GUARDA	ADMINISTRADOR	213.029.609-20	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A aquisição destes materiais justifica-se das necessidades constantes de limpeza das dependências das unidades escolares, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das mesmas.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2302	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: N G M - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.802.345/0001-09, estabelecida na RUA AFONSO ARRECHEA, 301 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/09/2022.


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município

CONTRATADO:

N G M - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros			GALAO	200,00	60,00	12.000,00	
TOTAL								12.000,00	

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DATA: 09/09/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2022**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N G M - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros			GALAO	200,00	60,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

2.4.1.999.0.1.01.00.00.00.00	CEF - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO	158.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FTE 1051	95.956,00
	TOTAL	3.275.039,71

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
00497	Vigilância em Saúde	40.632,04
00766	PBV III - EQUIPE VOLANTE	12,70
	TOTAL	40.644,74

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:B511DD58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N G M - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros			GALAO	200,00	60,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F51BB7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 404

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
Nº	404	DATA	12/09/2022
FAVORECIDO	NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES		
DESTINO VIAGEM	MARINGA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGA - PR, COM O OBJETIVO DE FAZER ORÇAMENTO DAS COMPRAS DAS FESTIVIADES DO NATAL NO DIA 12/09/2022.			
INICIO E RETORNO PREVISTOS			
INICIO	12-set-22	7:00	horas
RETORNO	12-set-22	15:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	130,42		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	130,42		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES			
Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - Processo nº 767/2022
 Objeto: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais)
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA		
LOTE	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 616.369,17 (Seiscentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de setembro de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NAYARA MICHELI BONFATI - Secretário CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N G M - ME	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros			GALAO	200,00	60,00	12.000,00
TOTAL									12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - Processo nº 767/2022
 Objeto: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PARA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 100 (cem) dias corridos.
 Adjuque e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/09/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA O Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 23/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 908/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:02 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 430.744,86 (Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 24/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 910/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:04 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 390.789,09 (Trezentos e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 25/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 912/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:05 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 1.141.810,86 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 - Pregão nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO - VIGENCIA ATUAL: 07/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022 - Processo dispensa nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: N G M - ME - CNPJ Nº 42.802.345/0001-09

Representante: MOISES GUARDA - CPF nº 213.029.609-20

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR, registrada sob CNPJ Nº 76.205.699/0001-98, torna público que requereu do IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Ambiental - AA para Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares (calçamento) em via rural, situado no trecho da Linha Concórdia – Vila Rural, compreendido entre as coordenadas 263553.08 m E e 7103578.00 m S, sob Matrícula Nº 14.584, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 80/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: BID COMÉRCIO LTDA

Valor.....: R\$ 49.449,00

Vigência...: Início: 12/09/2022 Término: 12/09/2023

Licitação...: Pregão Nº.: 62/2022

Recursos...: Dotação: 109 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo

144 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.15 . 0 . 339030 Material de Consumo

129 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo

564 - 1 . 13002 . 13 . 392 . 6 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Aquisição de GRAMA SINTÉTICA NACIONAL E IMPORTADA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, as quais serão adquiridas para colocação nos solários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para base do playground do Centro municipal de Educação infantil Salete Matana e troca das gramas que estão danificadas no Playground da Praça Pública ao lado da Biblioteca Municipal Arlindo Arisi

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 09/09/2022

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR, registrada sob CNPJ Nº 76.205.699/0001-98, torna público que requereu do IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Ambiental - AA para Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares (calçamento) em via rural, situado no trecho da Linha Concórdia – Vila Rural, compreendido entre as coordenadas 263553.08 m E e 7103578.00 m S, sob Matrícula Nº 14.584, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.


Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro

85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202

http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão

62/2022

Processo Administrativo:

Pregão

Data do Processo: 01/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 62/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 09/09/2022

d) Objeto da Licitação: Aquisição de GRAMA SINTÉTICA NACIONAL E IMPORTADA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, as quais serão adquiridas para colocação nos solários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para base do playground do Centro municipal de Educação infantil Salete Matana e troca das gramas que estão danificadas no Playground da Praça Pública ao lado da Biblioteca Municipal Arlindo Arisi

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

6738 - BID COMÉRCIO LTDA (45.055.784/0001-93)

Lote - 1 ----- Total R\$ 49.449,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 09/09/2022

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 311/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado N G M - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **N G M - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.802.345/0001-09, estabelecida na RUA AFONSO ARRECHEA, 301 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 091/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação ,cultura e esporte deste Município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20593	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros		GALAO	200,00	60,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 091/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 091/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	06.008.12.361.1201.2038	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 091/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de setembro de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

N.º G.º M. - ME
CNPJ N.º: 42.802.345/0001-09
MOISES GUARDA
CPF N.º: 213.029.609-20

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF N.º: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF N.º 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022

Processo dispensa nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: N G M - ME

CNPJ Nº 42.802.345/0001-09

Representante: MOISES GUARDA

CPF nº 213.029.609-20

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8CA73E35

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 25/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 912/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:05 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.141.810,86 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:343D6F75

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

PROCESSO Nº 923/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/10/2022, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E1255808

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 PREGÃO Nº 93/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 387/2021

Pregão nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO

VIGENCIA ATUAL: 07/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6C69AC13

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 091/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022

Processo dispensa nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: N G M - ME

CNPJ Nº 42.802.345/0001-09

Representante: MOISES GUARDA

CPF nº 213.029.609-20

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A26A0387

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - Processo nº 767/2022
 Objeto: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais)
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA		
LOTE	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 616.369,17 (Seiscentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de setembro de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NAYARA MICHELI BONFATI - Secretário CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N G M - ME	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	Desincrustante limpa cerâmica 5 litros			GALAO	200,00	60,00	12.000,00
TOTAL									12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - Processo nº 767/2022
 Objeto: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PARA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.	R\$ 549.120,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 100 (cem) dias corridos.
 Adjuque e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/09/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA O Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 23/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 908/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:02 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 430.744,86 (Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 24/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 910/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:04 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 390.789,09 (Trezentos e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 25/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 912/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/10/2022, as 09:05 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 1.141.810,86 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de setembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 - Pregão nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO - VIGENCIA ATUAL: 07/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2022 - Processo dispensa nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: N G M - ME - CNPJ Nº 42.802.345/0001-09

Representante: MOISES GUARDA - CPF nº 213.029.609-20

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR, registrada sob CNPJ Nº 76.205.699/0001-98, torna público que requereu do IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Ambiental - AA para Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares (calçamento) em via rural, situado no trecho da Linha Concórdia – Vila Rural, compreendido entre as coordenadas 263553.08 m E e 7103578.00 m S, sob Matrícula Nº 14.584, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 80/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: BID COMÉRCIO LTDA

Valor.....: R\$ 49.449,00

Vigência...: Início: 12/09/2022 Término: 12/09/2023

Licitação...: Pregão Nº.: 62/2022

Recursos...: Dotação: 109 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo

144 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.15 . 0 . 339030 Material de Consumo

129 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo

564 - 1 . 13002 . 13 . 392 . 6 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Aquisição de GRAMA SINTÉTICA NACIONAL E IMPORTADA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, as quais serão adquiridas para colocação nos solários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para base do playground do Centro municipal de Educação infantil Salete Matana e troca das gramas que estão danificadas no Playground da Praça Pública ao lado da Biblioteca Municipal Arlindo Arisi

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 09/09/2022

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR, registrada sob CNPJ Nº 76.205.699/0001-98, torna público que requereu do IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Ambiental - AA para Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares (calçamento) em via rural, situado no trecho da Linha Concórdia – Vila Rural, compreendido entre as coordenadas 263553.08 m E e 7103578.00 m S, sob Matrícula Nº 14.584, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.


Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro

85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202

http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão

62/2022

Processo Administrativo:

Pregão

Data do Processo: 01/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 62/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 09/09/2022

d) Objeto da Licitação: Aquisição de GRAMA SINTÉTICA NACIONAL E IMPORTADA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, as quais serão adquiridas para colocação nos solários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para base do playground do Centro municipal de Educação infantil Salete Matana e troca das gramas que estão danificadas no Playground da Praça Pública ao lado da Biblioteca Municipal Arlindo Arisi

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

6738 - BID COMÉRCIO LTDA (45.055.784/0001-93)

Lote - 1 ----- Total R\$ 49.449,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 09/09/2022


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	91
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	901
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a secretaria de educação, cultura e esporte deste Município
Dotação Orçamentária*	0600812361120120380000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00
Data Publicação Termo ratificação	09/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)